JORNAL TRANSPARÊNCIA
Sindicato METABASE MARIANA CUT
MARIANA - 28 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 434

# SAMARCO APRESENTA CONTRAPROPOSTA "FINAL" PARA O ACORDO COLETIVO 2026

A direção da Samarco apresentou ao Sindicato **METABASE MARIANA** e ao **Sindimetal-ES** a sua contraproposta considerada pela empresa como "final" para o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027.

Embora a nossa expectativa fosse por avanços mais expressivos em pontos exaustivamente debatidos pela bancada sindical durante as mesas de negociação, a nova formulação patronal traz avanços em relação à proposta anterior, que pretendia aplicar o reajuste apenas a partir de fevereiro..

Nos próximos dias, a diretoria do **METABASE MARIANA** fará uma avaliação minuciosa junto ao departamento jurídico da entidade para, em seguida, submeter os termos à deliberação soberana da categoria em Assembleia Geral.

Ao lado, apresentamos os pontos centrais da proposta patronal para que cada trabalhador faça sua análise crítica e consciente:

## RESUMO DA CONTRAPROPOSTA DA EMPRESA

- ✓ **Vigência:** 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 (1 ano).
- ✓ **Reajuste Salarial:** 3,98% a partir de 1º de novembro de 2026, aplicado sobre o salário de 31/10/2026.
- ✓ **Piso Salarial:** R$ 2.232,00 por mês, a partir de 1º de novembro de 2026.
- ✓ **Cartão Alimentação:** R$ 1.200,00 mensais a partir de 1º de novembro de 2026.
- ✓ **Crédito Extra no Cartão Alimentação:** R$ 1.500,00 para empregados ativos na data da assembleia. *(Observação da redação da empresa: texto indica crédito a ser realizado até 30/12/2026)*.
- ✓ **Cesta de Natal:** R$ 1.200,00, a ser creditada em dezembro de 2026.
- ✓ **Auxílio Parental:** R$ 1.055,00 a partir de 1º de novembro de 2026.
- ✓ **Vale-Livro:** R$ 880,00 a partir de 1º de novembro de 2026.
- ✓ **Plano de Saúde (AMS):** Correção de 3,98% nos valores da tabela de reembolsos.
- ✓ **Previdência Complementar (VALIA):** Aporte extraordinário correspondente a 46 contribuições para participantes ativos elegíveis na data da assembleia (e desligados entre a assembleia e o aporte). Cada contribuição corresponderá a 2% do salário (limitada a R$ 114,01 por cota, com teto global de R$ 5.244,46), a ser integralizado na conta previdenciária até 28/12/2026.
- ✓ **Cláusulas Sociais:** Manutenção de todas as demais cláusulas sociais vigentes no ACT 2025/2026.
- ✓ **Abrangência:** A proposta é apresentada de forma global e exclui aprendizes, estagiários, prestadores de serviços e trabalhadores sem vínculo.

Fique atento aos nossos canais oficiais de comunicação. Em breve divulgaremos as datas, horários e locais da **Assembleia Geral** para que você exerça seu direito de voto.